



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Incidente processual n.º 5029133-73.2022.8.24.0038
Recuperação Judicial nº 5020747-54.2022.8.24.0038
4ª Vara Cível da Comarca de Joinville – SC

Joinville Esporte Clube

Dezembro de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Principais Informações do Processo.....	4
2.1. Histórico Processual.....	5
2.2. Eventos do Mês.....	7
2.3. Cronograma Processual.....	8
• 3. Informações sobre o Joinville Esporte Clube.....	9
3.1. Breve Histórico do Clube.....	10
3.2. Estrutura Societária.....	13
3.3. Principais Ativos do Clube.....	14
3.4. Diretoria e Quadro de Funcionários.....	15
3.5. Número de Associados.....	16
• 4. Análise Financeira.....	17
4.1. Análise Patrimonial.....	18
4.2. Análise de Desempenho.....	19
4.3. Créditos Extraconcursais.....	20
4.4. Informações Adicionais.....	21
• 5. Cumprimento PRJ.....	22
5.1 Quadro Geral de Credores.....	23
5.2 Condições de Pagamento do Plano.....	24
5.3 Fiscalização do Cumprimento do Plano.....	26
• 6. Demonstrativos Contábeis.....	27
6.1 Balancetes Contábeis.....	28
6.2 Demonstração de Resultado.....	30



1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis do **Joinville Esporte Clube** ("JEC"); e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no *site* da **Administração Judicial**, conforme endereço:



2. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

- 2.1. Histórico Processual
- 2.2. Eventos do Mês
- 2.3. Cronograma Processual

2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 20 de maio de 2022 pelo Joinville Esporte Clube (JEC).

Deferido o processamento da Recuperação Judicial no dia 09 de junho de 2022, foi determinada a contagem dos prazos em dias corridos.

Com base na lista de credores atualizada pelo JEC, a Administração Judicial providenciou a remessa das correspondências de que trata o art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

O edital do art. 52, § 1º, da LRF, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 13 de junho de 2022, considerando-se publicado em 14 de junho de 2022.

A partir de então, em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores contavam com o prazo de 15 dias corridos para apresentação de habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial, findo em 29/06/2022.

Na sequência, teve início o prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório conclusivo de verificação de créditos pela Administração Judicial, acompanhado da relação de credores resultante, entregues em 16 de agosto de 2022 (Evento 326,

dos autos principais).

Quanto ao Plano de Recuperação Judicial, foi tempestivamente apresentado em 15 de agosto de 2022 (Evento 314, dos autos principais).

Em seguida, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico o edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma, considerando-se publicado em 14 de setembro de 2022.

Com a publicação do edital, transcorreu o prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à lista de credores e o prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao Plano. Ato subsequente, em razão da existência de objeções, foi convocada a Assembleia-Geral de Credores para os dias 26 de janeiro de 2022 (1ª convocação) e 15 de fevereiro de 2022 (2ª convocação).

No Evento 1241, o Clube Recuperando advogou a necessidade de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções de que trata o § 4º, do art. 6º, da Lei n.º 11.101/2005 (*stay period*) por mais 180 dias, o que restou deferido pelo Juízo através da decisão do Evento 1360.

2.1. Histórico Processual

Instalada em segunda convocação, a Assembleia-Geral de Credores foi suspensa até o dia 06 de março de 2023.

Retomados os trabalhos assembleares, o Plano de Recuperação Judicial foi levado à votação, conforme documentação acostada no **Evento 2125** dos autos da recuperação judicial.

Ato subsequente, o resultado da Assembleia-Geral de Credores foi homologado pelo Juízo por meio da decisão do **Evento 2360**, concedendo a Recuperação Judicial.

Assim, atualmente, a Recuperação Judicial se encontra no período de fiscalização a que se refere o art. 61 da Lei nº 11.101/2005.

É a breve síntese do processo.



DATA DO PEDIDO: 20/05/2022



DATA DO DEFERIMENTO: 09/06/2022



STAY PERIOD: 180 dias (a contar do deferimento)
+ prorrogação de 180 dias, encerrado em 04/06/23
art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.



CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
19/05/2023

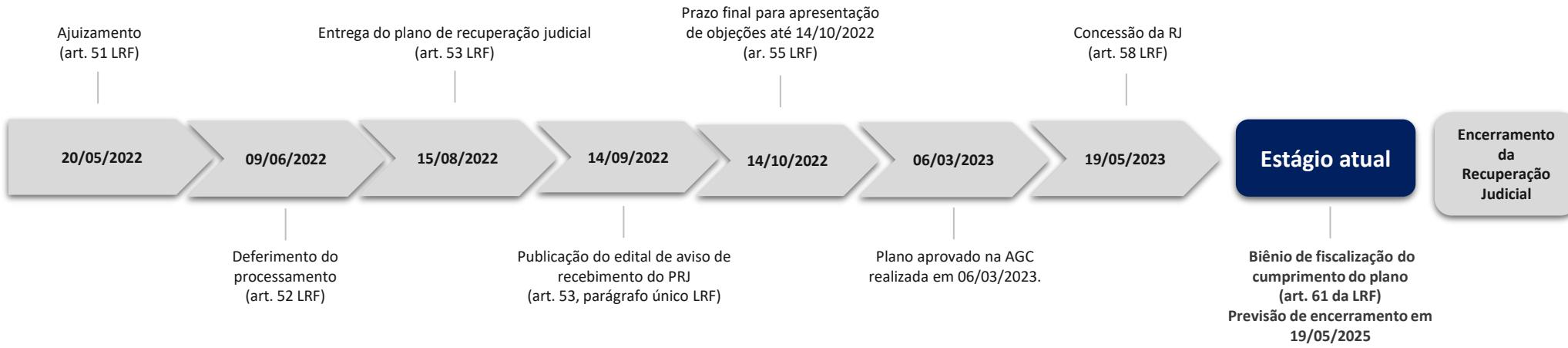
2.2 Eventos do mês

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5020747-54.2022.8.24.0038) desde a apresentação do último relatório:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
26/07/2023	Decisão rejeitando os Embargos de Declaração opostos no Evento 2991	Evento 2995
31/07/2023	Manifestação da Administração Judicial	Evento 3003
03/08/2023	Petição do Clube Recuperando requerendo o desbloqueio de valores	Evento 3013
04/08/2023	Decisão saneadora do feito	Evento 3015
21/08/2023	Petição do Clube Recuperando atendendo às determinações do despacho do Evento 3015	Evento 3027
29/08/2023	Manifestação da Administração Judicial	Evento 3029
01/09/2023	Decisão saneadora do feito	Evento 3039
26/09/2023	Expedição do edital de intimação do Quadro-Geral de Credores Consolidado na forma do art. 18 da LRF	Eventos 3227/3228
26/09/2023	Manifestação da Administração Judicial	Evento 3232

2.3 Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial:



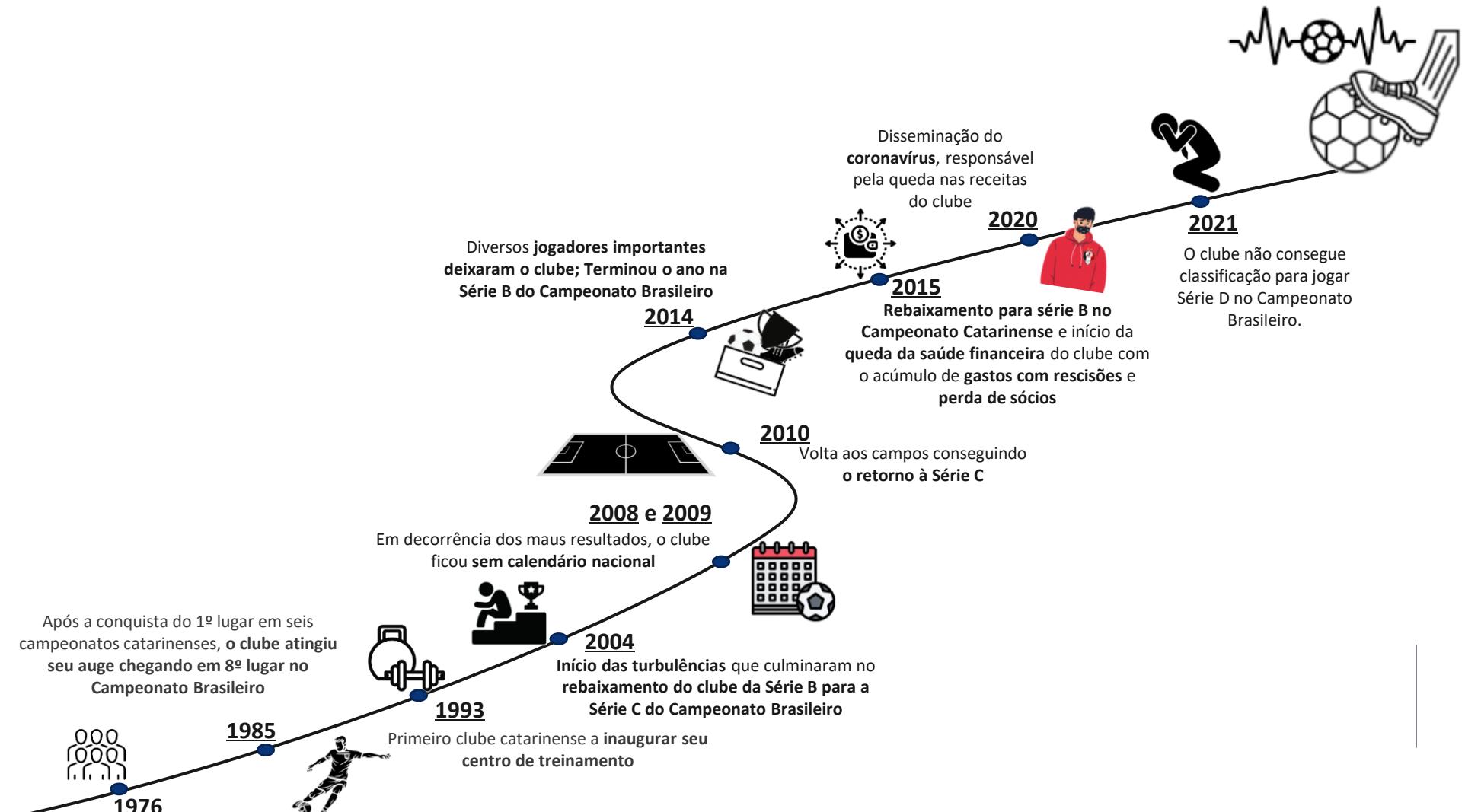
Verificação de Créditos:



3. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 3.1. Breve Histórico do Clube
- 3.2. Estrutura Societária
- 3.3. Principais Ativos do Clube
- 3.4. Diretoria e Quadro de Funcionários
- 3.5. Número de Associados

3.1. Breve Histórico do Clube



Constituição da **Associação Civil JEC** no município de Joinville/SC

3.1 Breve Histórico do Clube - Conquistas

SALA DE TROFÉUS

Campeonato Brasileiro da Série B 2014

Campeonato Brasileiro da Série C 2011

Campeonato Catarinense (13) 1976, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1987, 2000, 2001, 2005, 2006, 2007, 2009, 2012, 2011

Recopa Sul-Brasileira 2009

Copa Santa Catarina (7) 1980, 1982, 2009, 2011, 2012, 2013, 2020.

Recopa Catarinense 2021

Campeonato Estadual da Divisão Especial (3) 2005, 2006 e 2007

Torneio Incentivo 1976



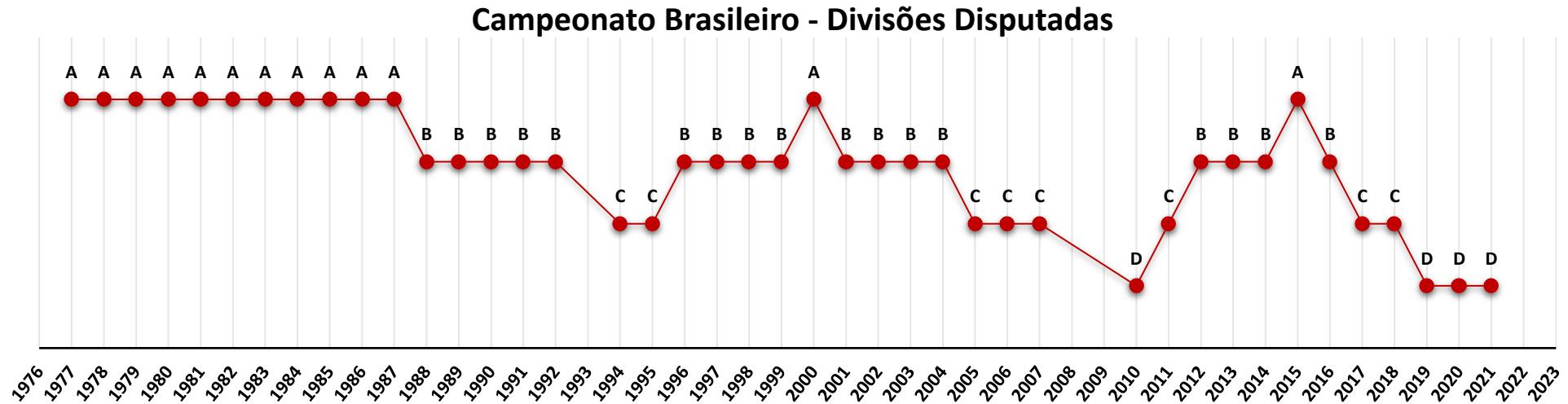
CAMPEONATO CATARINENSE

Atualmente o Joinville Esporte Clube é o **3º maior vencedor do Estado de Santa Catarina**, com 13 títulos. Maiores vencedores:

Clube	Títulos
Avaí	18
Figueirense	18
Joinville	13
Criciúma	11
Chapecoense	7
Outros Clubes	36



3.1 Breve Histórico do Clube - Presença Nacional



Divisão	Frequência (em anos)	Frequência (em %)	Participações
A	13	27%	1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 2000, 2015
B	17	35%	1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1996, 1997, 1998, 1999, 2001, 2002, 2003, 2004, 2012, 2013, 2014, 2016
C	8	17%	1994, 1995, 2005, 2006, 2007, 2011, 2017, 2018
D	4	8%	2010, 2019, 2020, 2021
Sem divisão	6	13%	1976, 1993, 2008, 2009, 2022 e 2023
Total	48	100%	

3.2 Estrutura Societária

O Joinville Esporte Clube foi fundado em 29 de janeiro de 1976, a partir da união dos departamentos de futebol do América e do Caxias, os dois clubes profissionais da cidade na época.

Ambas as equipes enfrentavam sucessivas crises, e foi com uma parceria entre dois tradicionais adversários do futebol local que começou a história do JEC.

A seguir, apresenta-se a estrutura societária atual.



De acordo com os representantes do Recuperanda, atualmente, apenas o **JEC FUTEBOL** e o **JEC FUTSAL** estão em atividade. Além disso, em relação às outras filiais, foram criadas com o objetivo de vender produtos licenciados do JEC. Destaca-se que:

***LOJA ARENA JOINVILLE (cedida para Spieler)** - O Clube realizou a cessão da loja para a Empresa Spieler. De acordo com o Clube, ocorreu a cessão da loja Arena Joinville. Em contrapartida, a Spieler fornece itens esportivos para o JEC, além de royalties provenientes de seus produtos licenciados e ali vendidos.

***LOJA SHOPPING MULLER (sem atividade)** – Destaca-se que ocorreu a entrega das chaves da sala em 15 de maio de 2017, conforme consta na documentação suporte fornecida pela Recuperanda.

***LOJA COORPETURPY (sem atividade)** – A Empresa desocupou a sala comercial em 20 de dezembro de 2018, conforme distrato referente ao Contrato de Locação de Espaço Comercial.

3.3 Principais Ativos do Clube

As partidas do Clube são realizadas na 'Arena Joinville', um estádio municipal também utilizado pelo Fluminense do Itaum. Portanto, não se trata de um ativo do Clube.

No ano de 2007, a Arena Joinville passou por uma nova etapa de reforma, resultando na ampliação de sua capacidade. Entretanto, o projeto ainda não foi completamente finalizado e estima-se um custo adicional de expansão de mais R\$ 7 milhões. Essa fase futura contemplará lojas comerciais, praça de alimentação, estacionamento e um parque público adjacente. O avanço para essa última etapa está pendente da iniciativa do governo municipal e é crucial para o JEC.

Segundo a NSC Total, o aluguel da Arena Joinville pode variar de R\$ 15 mil a R\$ 20 mil. O JEC, no entanto, não arca com essas taxas de locação, pois tem direito ao uso cedido do estádio, com a obrigação de assegurar a manutenção do local.



Arena Joinville



Centro de Treinamentos

A seguir, estão listados os principais ativos registrados na contabilidade do Clube:

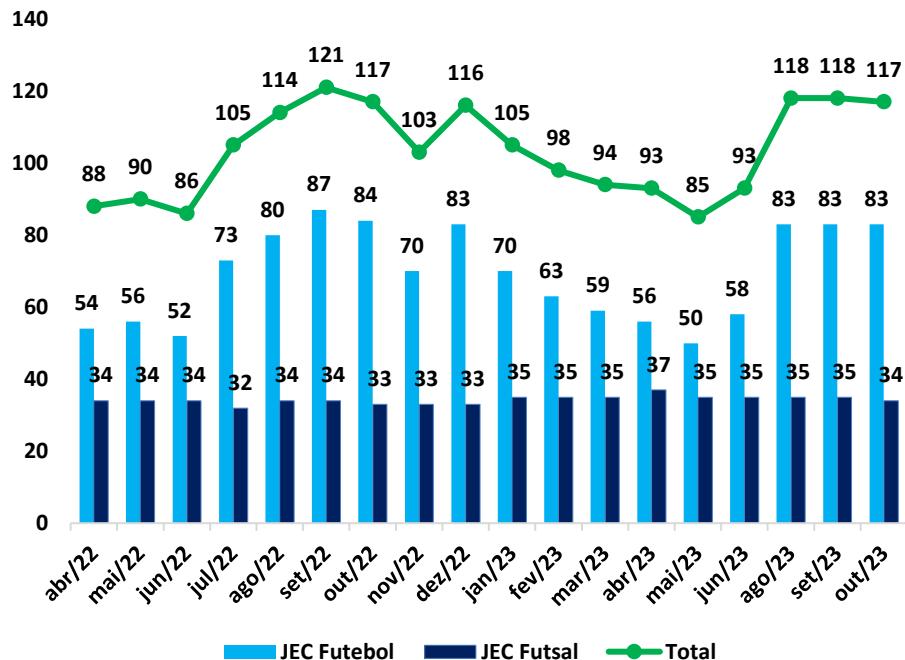
Conta	out/23	%
TERRENO CENTRO DE TREINAMENTO	R\$ 4.233.200	38,22%
EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	R\$ 3.824.690	34,53%
FORMAÇÃO DE ATLETAS DO INFANTIL	R\$ 1.172.076	10,58%
FORMAÇÃO DE ATLETAS DO JUVENIL	R\$ 715.595	6,46%
FORMAÇÃO DE ATLETAS DO JUNIOR	R\$ 526.128	4,75%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 316.956	2,86%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 137.258	1,24%
VEÍCULOS	R\$ 135.795	1,23%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	R\$ 11.162	0,10%
INSTALAÇÕES	R\$ 2.991	0,03%
Total	R\$ 11.075.851	100%

É importante ressaltar que o Terreno do CT (Centro de Treinamento Dr. Vilson Florêncio) está devidamente registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, sob a matrícula número 21.409. Esse registro inclui cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, assegurando que o terreno não pode ser vendido, hipotecado, alienado de qualquer forma ou mesmo penhorado.

3.4 Diretoria e Quadro de Funcionários

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional do **JEC Futebol** e **Futsal**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



DIRETORIA EXECUTIVA

Apresenta-se, a seguir, a Diretoria Executiva do Clube para o biênio 2022-2023:

Presidente: Darthanhan de Oliveira

Vice-Presidente: Derian Campos

Diretor Patrimonial: Jonathan Cidral

Diretor Administrativo: Abdias Venceslau

Diretor Jurídico: Dr. Thiago Beltrame

Diretor de Inovação: Marcos Sebben

Diretor de Futebol: Reinaldo Baldesin – Nardela

Diretor de Futsal: Valdicir Kortmann

Diretor Médico: Dr. Claudecir Evandro Gambeta

Executivo financeiro: André Gustavo Benke

Executivo Negócios e Marketing: Sandro Stauernagel

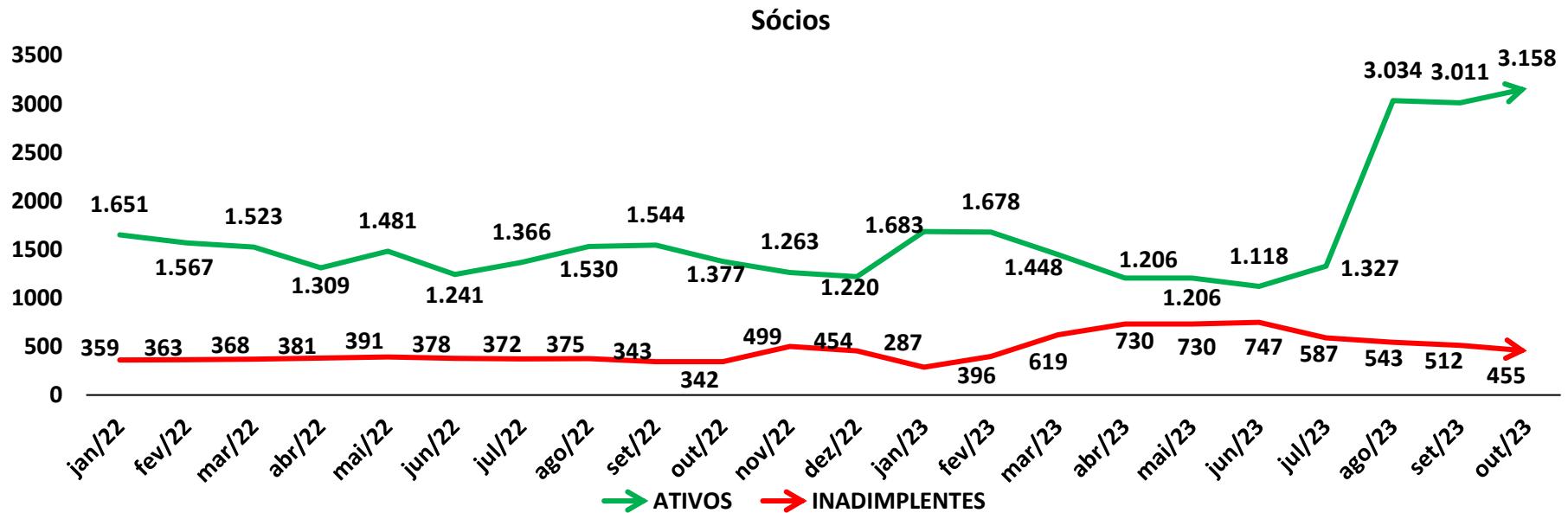
Executivo Jurídico: Dr. Roberto Pugliese

Referência: <https://www.jec.com.br/diretoria-executiva/> (consulta em 30/05/2023)



3.5 Número de Associados

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro de sócios do **JEC Futebol e Futsal**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:

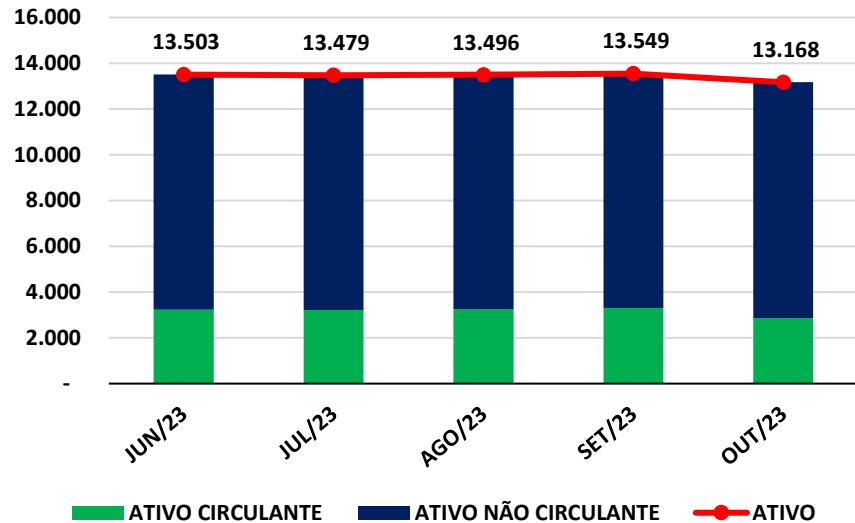


4. ANÁLISE FINANCEIRA

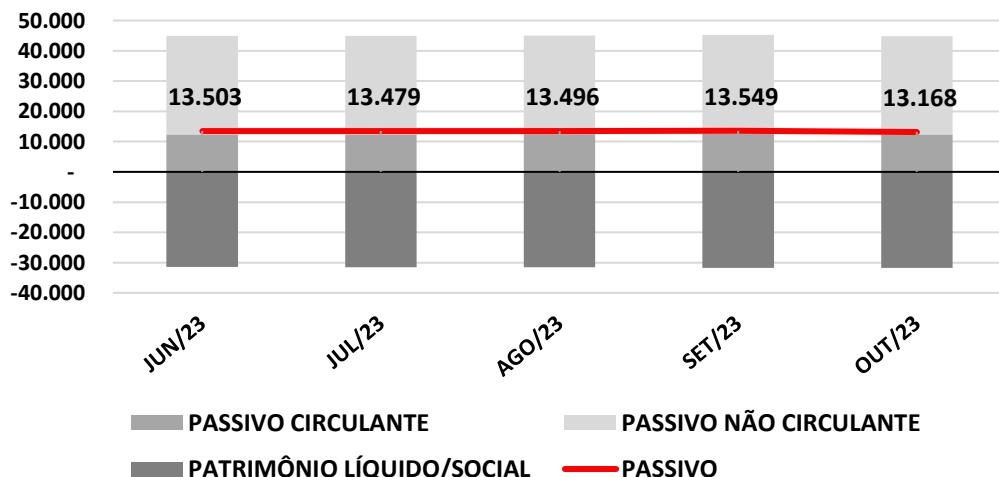
- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise de Desempenho
- 4.3. Créditos Extraconcursais
- 4.4. Informações Adicionais

4.1. Análise Financeira - Patrimônio

EVOLUÇÃO DO ATIVO (em R\$ mil)



EVOLUÇÃO DO PASSIVO (em R\$ mil)



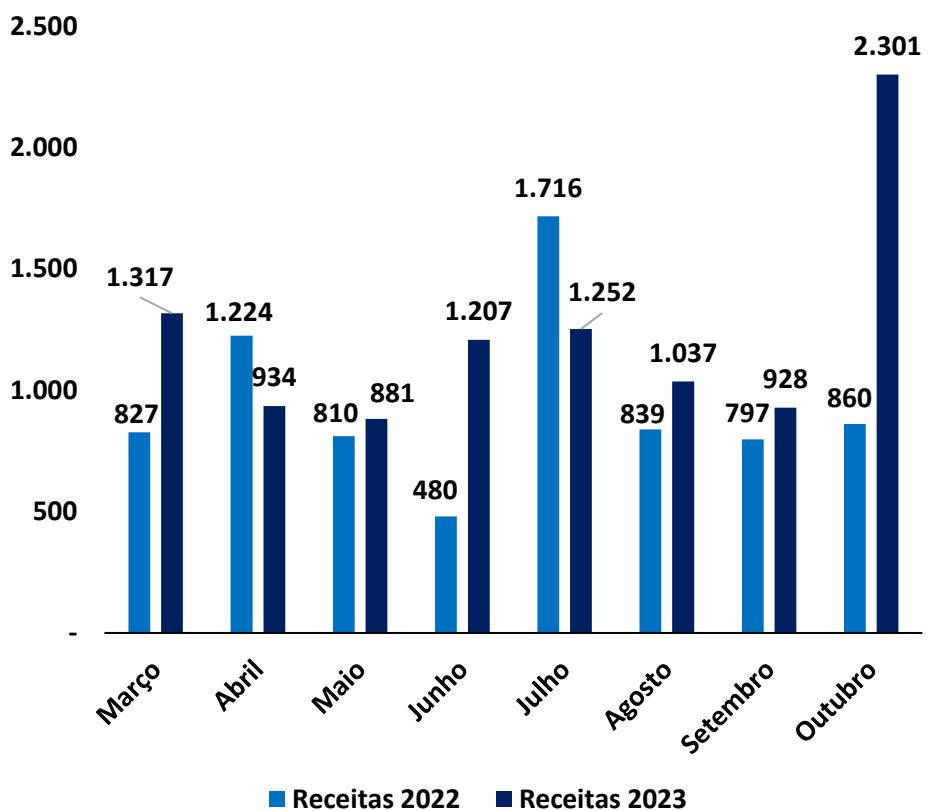
Em outubro de 2023, o Joinville Esporte Clube apresentou um **passivo a descoberto**, o que significa que o valor total de seus ativos é inferior ao total de suas obrigações (passivos).

Ademais, destaca-se que em outubro de 2023, o **passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 9.536.316,1**. Esse cenário sugere que o Clube Devedor não dispõem de ativos de curto prazo realizáveis o bastante para cumprir suas obrigações no curto prazo.

4.2. Análise Financeira - Resultado

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO (em R\$ mil)*

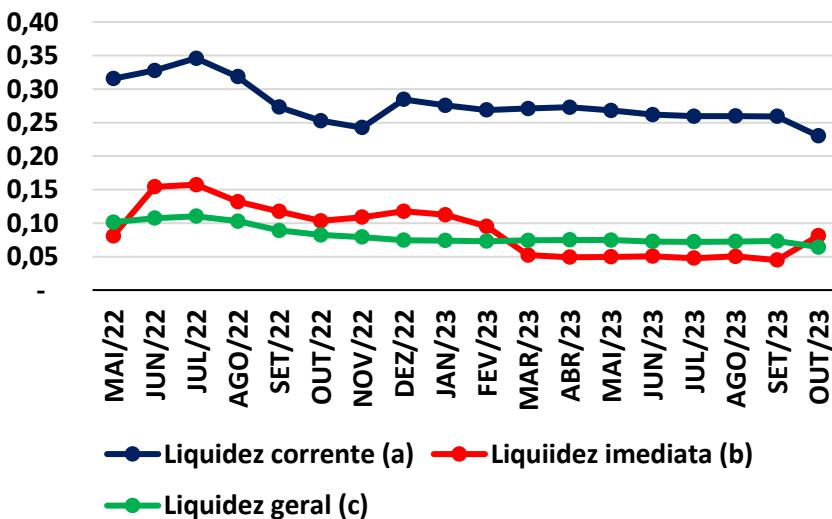
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Receitas 2022	827	1.224	810	480	1.716	839	797	860
Receitas 2023	1.317	934	881	1.207	1.252	1.037	928	2.301



* Faturamento mensal.

INDICADORES FINANCEIROS

Os Índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.



Referências:

(a) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.

(b) - Disponibilidades / Passivo Circulante

(c) - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)

4.3. Análise Financeira – Créditos Extraconcursais

OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (leasing).

Sobre o tema, a diretoria do JEC informou que os créditos extraconcursais resumem-se ao passivo fiscal do Clube.

CONSULTA SERASA

Em consulta do CNPJ 83.180.299/0001-30, realizada no dia **01 de dezembro de 2023**, esta Equipe Técnica verificou a **existência de 82 títulos protestados** no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da cidade de Joinville/SC.

É importante ressaltar que a pesquisa é realizada utilizando a raiz do CNPJ, o que significa que inclui os protestos de todas as filiais.

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotcnacional.org.br/consulta>

PASSIVO FISCAL FEDERAL (em R\$ mil)*

Descrição	Valor
Débitos Estaduais - Santa Catarina	R\$ 3
Débitos Inscritos em Dívida Ativa - PGFN	R\$ 23.194
Débitos Federais Correntes - Débito (SIEF)	R\$ 705
Débitos Federais Correntes - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)	R\$ 51
Total do Passivo Tributário	R\$ 23.795

- Os valores referente à Dívida Ativa ora apresentados foram elaborados com base na consulta através do CNPJ dos Devedores no site da PGFN, em 12/12/2023.
- Com relação aos valores dos Débitos Federais Correntes, foram extraídos do Extrato do e-CAC disponibilizado pelo Clube Devedor, com data de emissão 23/05/2023.



4.4 Análise Financeira - Informações Adicionais

PASSIVO CONTINGENTE*

A Administração Judicial solicitou um resumo dos processos judiciais em que atualmente o Joinville Esporte Clube figura como réu. Apresenta-se abaixo quadro resumo das Contingências Passivas.

Contingências	Qtd Processos	Valor Contingência
Processos Cíveis **	45	R\$ 19.702.753,60
Processos Trabalhistas **	33	R\$ 2.368.216,16
Total	78	R\$ 22.070.969,76



*As informações apresentadas em relação à probabilidade de perda das ações correspondem exclusivamente à opinião dos advogados do Clube Devedor.

**Documentos disponibilizados em janeiro de 2023.

OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com os representantes do JEC, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como salários e fornecedores, estão sendo pagas. Outrossim, há diversos tributos em atraso, conforme já destacado em tópico específico.



Após o ajuizamento do procedimento recuperatório, **não foram vendidos bens do ativo imobilizado**.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.



5. CUMPRIMENTO PRJ

5.1. Quadro-Geral de Credores

5.2 Condições de Pagamento do Plano

5.3 Fiscalização do Cumprimento do Plano

5.1 Lista de Credores (QGC vigente)

No momento, o Quadro Geral de Credores totaliza o montante de R\$ 21.672.797,51, conforme resumo apresentado no quadro abaixo:

Classe	Crédito
Classe I	R\$ 14.462.556,04
Classe II	R\$ -
Classe III	R\$ 5.923.793,22
Classe IV	R\$ 1.286.448,25
TOTAL	R\$ 21.672.797,51



5.2 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo um quadro resumo das formas de pagamentos previstas no plano (Evento 2134 -Anexo 02) homologado pelo Juízo:

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PARCELAMENTO	CORREÇÃO	OBS
CLASSE I	Créditos até o limite de 3 salários mínimos	não há	Não se aplica	12 meses, com primeiro pagamento na data base de implantação do PRJ *	IPCA, iniciando-se a incidência da correção a partir da data base de implantação do PRJ	**/***/****
	Créditos de 3 até 15 salários mínimos	não há	Não se aplica	36 meses, com primeiro pagamento na data base de implantação do PRJ *		
	Créditos de 15 até 150 salários mínimos	20%	12 meses	108 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
	Créditos acima de 150 salários mínimos	25%	12 meses	108 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
CLASSE III	Créditos até R\$ 20.000,00	30%	60 meses	48 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência	Taxa Referencial (T.R.)	*****
	Créditos de R\$ 20.000,01 até R\$ 300.000,00	50%	60 meses	60 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
	Créditos acima de R\$ 300.000,01	75%	60 meses	60 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
CLASSE IV	Créditos até R\$ 6.000,00	10%	60 meses	12 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência	-	-
	Créditos de R\$ 6.000,01 até R\$ 300.000,00	50%	60 meses	24 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
	Créditos acima de R\$ 300.000,01	75%	60 meses	36 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		

5.2 Condições de Pagamento do Plano - Notas

* Conforme premissa 01 da DOCUMENTAÇÃO2 – Evento 314 acostada aos autos, a **data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial** homologado é o dia 20 do mês subsequente à é o dia 20 do mês seguinte à publicação da decisão que homologa o plano no Diário de Justiça Eletrônico. No caso de processos que tramitam no sistema 'e-Proc', a data inicial é o dia 20 do mês subsequente à abertura da intimação referente à decisão de homologação do Plano.

** O clube destinará o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao mês para pagamento das verbas trabalhistas, como limite máximo, salvo disposição contrária estabelecida no Plano de Recuperação Judicial homologado. Esse valor será aumentado em 20% (vinte por cento) a cada doze meses, visando acelerar os pagamentos.

*** réditos provenientes de honorários de sucumbência, estabelecidos pela justiça trabalhista e que possuam certidões para habilitação expedidas, podem ser habilitados no processo de recuperação, conforme previsto em lei, sem objeção por parte do

Clube. Por outro lado, eventuais honorários de sucumbência já fixados em impugnações de crédito ou que possam surgir no decorrer do processo de Recuperação Judicial, direcionados aos advogados dos Devedores, são explicitamente perdoados, não exigindo pagamento por parte dos credores.

**** Qualquer **receita extraordinária** obtida pelo Clube, assim compreendidas aquelas auferidas com **venda de atletas, direito de transmissão ou premiação em competições**, 30% (trinta por cento) será destinada à aceleração de pagamento da Classe I (Credores Trabalhistas), distribuindo-se proporcionalmente a receita entre os credores. Para tanto, a Administração Judicial deverá fiscalizar rigorosamente tais receita, garantindo seu repasse aos credores.

***** Todos os **créditos provenientes de direito de imagem** não terão as suas condições e valores originais alterados, nos termos do § 3º, do art. 45, da Lei 11.101/2005. Isto é, **não há o que se falar em manutenção das condições originais dos créditos com direito de imagem, devendo portanto serem pagos na forma da Classe III.**

5.3 Fiscalização do Cumprimento do PRJ

Com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia-Geral de Credores e homologado pelo Juízo, esta Equipe Técnica **solicitou aos representantes do Clube todos os comprovantes dos pagamentos de créditos concursais realizados referentes as parcelas 02, 03 e 04, bem como quanto à parcela realizada a título de aceleração de pagamento (receitas extraordinárias), até 30/09/2023.**

Nota-se que das quatro classes concursais, apenas a Classe I não se encontra em período de carência, o que justifica os pagamentos realizados exclusivamente para essa classe.

No que diz respeito à Classe I, no Segundo Boletim de Fiscalização do Plano de Recuperação Judicial, foram analisados 537 comprovantes, totalizando pagamentos no valor de R\$ 123.499,89.

Descrição	Número de Comprovantes	Valor Total
Parcela 01*	5	R\$ 2.157,45
Parcela 02	137	R\$ 32.109,01
Parcela 03	130	R\$ 30.386,12
Parcela 04	133	R\$ 33.115,84
Extraordinárias	132	R\$ 25.731,47
TOTAL	537	R\$ 123.499,89

*Junto com os comprovantes das parcelas 02, 03 e 04, esta Equipe Técnica localizou 5 comprovantes referentes à parcela 01.

Assim sendo, apesar das questões a serem ainda esclarecidas, esta Administração Judicial acredita que não há evidências de descumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em assembleia e homologado pelo juízo recuperacional.

Ainda, cumpre mencionar que a análise das questões pendentes apontadas neste Boletim Informativo será realizada por esta Equipe Técnica – incluindo análise dos pagamentos aos procuradores e envio dos dados bancários da primeira parcela - quando dos esclarecimentos e envio para a Administração Judicial das informações e documentações pendentes.

Além disso, vale ressaltar que o Segundo Boletim de Fiscalização do Plano de Recuperação Judicial, preparado por esta Administração Judicial, oferece informações mais minuciosas sobre o andamento do Plano de Recuperação Judicial do Clube.



6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

6.1 Balanço Patrimonial

6.2 Demonstração de Resultado

6.1 Balanço Patrimonial – Janeiro a maio de 2023

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
ATIVO CIRCULANTE	3.252.497	3.233.996	3.295.374	3.332.818	3.336.777	PASSIVO CIRCULANTE	11.799.134	12.035.281	12.169.910	12.215.433	12.449.514
Disponibilidades	1.326.360	1.147.371	635.928	599.784	617.684	Fornecedores	381.523	429.213	504.228	545.751	575.513
Créditos	3.326	3.326	3.326	3.326	3.326	Empréstimos e Financiamentos	3.731.225	3.734.010	3.845.634	3.846.774	3.863.575
Duplicatas a Receber	359.914	359.914	359.914	359.914	359.914	Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.148.496	5.332.299	5.279.080	5.281.891	5.361.371
Mensalidades Sócios a Receber	252.845	252.845	252.845	252.845	252.845	Obrigações Fiscais e Tributárias	137.106	138.976	140.185	140.233	140.270
(-) PCLD	(609.433)	(609.433)	(609.433)	(609.433)	(609.433)	Contratos de Imagem a Pagar	44.398	44.398	44.398	44.398	44.398
Valores a Recuperar	13.446	13.446	13.446	13.446	13.446	Exigibilidade com Outros Clubes	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000
Adiantamentos	472.622	633.110	673.068	726.300	753.482	Receitas Antecipadas	875.841	875.841	875.841	875.841	983.841
Adiantamentos a Fonecedores	275.491	422.676	455.942	495.598	475.676	Outras Obrigações	1.408.545	1.408.545	1.408.545	1.408.545	1.408.545
Adiantamentos a Colaboradores	24.390	24.021	22.377	22.377	22.377	Exigibilidade com Outros Clubes	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000
Outros Adiantamentos	172.742	186.414	194.750	208.325	255.429	EXIGÍVEL LONGO PRAZO	32.574.555	32.574.555	32.574.555	32.574.555	32.574.555
Impostos a Recuperar/Compensar	7.216	7.216	7.216	7.216	7.216	Empréstimos e Financiamentos	84.088	84.088	84.088	84.088	84.088
Despesas do Exercício Seguinte	173.364	173.364	173.364	173.364	173.364	Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.088.817	6.088.817	6.088.817	6.088.817	6.088.817
Outros Créditos	1.256.164	1.256.164	1.789.027	1.809.384	1.768.259	Obrigações Fiscais e Tributárias	6.596.122	6.596.122	6.596.122	6.596.122	6.596.122
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.233.183	10.223.985	10.219.352	10.245.086	10.289.687	Provisões para Contingências	8.353.357	8.353.357	8.353.357	8.353.357	8.353.357
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	29.958	30.013	30.068	30.098	30.128	Acordos Judiciais/Extrajudiciais	11.452.171	11.452.171	11.452.171	11.452.171	11.452.171
Capitalizações	29.958	30.013	30.068	30.098	30.128	PATRIMÔNIO SOCIAL	(30.888.008)	(31.151.855)	(31.229.739)	(31.212.083)	(31.397.604)
PERMANENTE	10.203.226	10.193.973	10.189.285	10.214.989	10.259.560	Capital Social	(9.802.435)	(9.802.435)	(9.802.435)	(9.802.435)	(9.802.435)
Investimentos	28.908	28.908	28.908	28.908	28.908	Patrimônio Social	(9.813.035)	(9.813.035)	(9.813.035)	(9.813.035)	(9.813.035)
Imobilizado	7.938.175	7.920.608	7.906.401	7.888.171	7.868.962	(-) Capital a Integralizar	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600
Intangível	2.260.330	2.268.645	2.278.164	2.322.098	2.361.690	Superávit ou Déficits Acumulados	(26.774.703)	(26.774.703)	(26.774.703)	(26.774.703)	(26.774.703)
Custo de Formação de Atletas	2.260.330	2.268.645	2.278.164	2.322.098	2.361.690	(-) Déficits Acumulados	(26.774.703)	(26.774.703)	(26.774.703)	(26.774.703)	(26.774.703)
Contas de Compensação	(24.188)	(24.188)	(24.188)	(24.188)	-	Superávit ou Déficits do Exercício	(381.592)	(645.439)	(723.323)	(705.667)	(891.188)
TOTAL DO ATIVO	13.485.681	13.457.981	13.514.726	13.577.905	13.626.464	Reservas	5.597.614	5.597.614	5.597.614	5.597.614	5.597.614
						Reservas de Patrimônio	5.597.614	5.597.614	5.597.614	5.597.614	5.597.614
						Ajustes de Exercícios Anteriores	509.109	509.109	509.109	509.109	509.109
						Ajustes do Exercício - Adm. Judicial	(36.000)	(36.000)	(36.000)	(36.000)	(36.000)
						TOTAL DO PASSIVO + PL	13.485.681	13.457.981	13.514.726	13.577.905	13.626.464

6.1 Balanço Patrimonial – Junho a outubro de 2023

	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23		jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
ATIVO CIRCULANTE	3.225.595	3.211.605	3.234.647	3.291.072	2.848.994	PASSIVO CIRCULANTE	12.314.452	12.379.999	12.457.714	12.699.885	12.385.310
Disponibilidades	624.450	590.326	628.612	570.616	1.006.450	Fornecedores	630.925	649.944	669.414	693.289	735.815
Créditos	3.326	3.326	3.326	3.326	3.326	Empréstimos e Financiamentos	3.858.383	3.863.845	3.875.678	3.868.776	3.813.346
Duplicatas a Receber	359.914	359.914	359.914	359.914	359.914	Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.079.759	5.120.793	5.187.160	5.314.761	5.141.164
Mensalidades Sócios a Receber	252.845	252.845	252.845	252.845	252.845	Obrigações Fiscais e Tributárias	141.042	141.074	141.119	141.598	142.457
(-) PCLD	(609.433)	(609.433)	(609.433)	(609.433)	(609.433)	Contratos de Imagem a Pagar	44.398	44.398	44.398	44.398	44.398
Valores a Recuperar	13.446	13.446	13.446	13.446	13.446	Exigibilidade com Outros Clubes	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000
Adiantamentos	732.514	647.025	734.537	802.362	244.123	Receitas Antecipadas	1.079.400	1.079.400	1.059.400	1.156.518	1.027.585
Adiantamentos a Fonecedores	488.654	293.893	337.969	415.396	18.644	Outras Obrigações	1.408.545	1.408.545	1.408.545	1.408.545	1.408.545
Adiantamentos a Colaboradores	22.377	22.377	22.377	11.440	20.824	Exigibilidade com Outros Clubes	36.000	36.000	36.000	36.000	36.000
Outros Adiantamentos	221.483	330.755	374.191	375.526	204.655	EXIGÍVEL LONGO PRAZO	32.573.080	32.572.700	32.572.700	32.572.700	32.454.113
Impostos a Recuperar/Compensar	18.478	18.478	18.478	18.478	18.478	Empréstimos e Financiamentos	84.088	84.088	84.088	84.088	84.088
Despesas do Exercício Seguinte	173.364	173.364	173.364	173.364	173.364	Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.088.817	6.088.817	6.088.817	6.088.817	5.970.230
Outros Créditos	1.660.019	1.765.642	1.662.885	1.709.481	1.389.807	Obrigações Fiscais e Tributárias	6.594.647	6.594.267	6.594.267	6.594.267	6.594.267
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.277.518	10.267.688	10.261.329	10.257.983	10.319.029	Provisões para Contingências	8.353.357	8.353.357	8.353.357	8.353.357	8.353.357
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	30.183	30.238	30.293	30.348	30.403	Acordos Judiciais/Extrajudiciais	11.452.171	11.452.171	11.452.171	11.452.171	11.452.171
Capitalizações	30.183	30.238	30.293	30.348	30.403	PATRIMÔNIO SOCIAL	(31.384.418)	(31.473.406)	(31.534.438)	(31.723.530)	(31.671.400)
PERMANENTE	10.247.336	10.237.450	10.231.036	10.227.636	10.288.626	Capital Social	(9.802.435)	(9.802.435)	(9.802.435)	(9.802.435)	(9.802.435)
Investimentos	28.908	28.908	28.908	28.908	28.908	Patrimônio Social	(9.813.035)	(9.813.035)	(9.813.035)	(9.813.035)	(9.813.035)
Imobilizado	7.850.698	7.832.103	7.814.690	7.797.350	7.780.041	(-) Capital a Integralizar	10.600	10.600	10.600	10.600	10.600
Intangível	2.367.730	2.376.439	2.386.989	2.400.928	2.415.200	Superávit ou Déficits Acumulados	(26.774.703)	(26.776.870)	(26.774.703)	(26.776.227)	(26.776.227)
Custo de Formação de Atletas	2.367.730	2.376.439	2.386.989	2.400.928	2.415.200	(-) Déficits Acumulados	(26.774.703)	(26.776.870)	(26.774.703)	(26.776.227)	(26.776.227)
Contas de Compensação	-	-	449	449	64.478	Superávit ou Déficits do Exercício	(878.002)	(964.824)	(1.028.022)	(1.215.590)	(1.163.460)
TOTAL DO ATIVO	13.503.114	13.479.293	13.495.975	13.549.055	13.168.023	Reservas	5.597.614	5.597.614	5.597.614	5.597.614	5.597.614
						Reservas de Patrimônio	5.597.614	5.597.614	5.597.614	5.597.614	5.597.614
						Ajustes de Exercícios Anteriores	509.109	509.109	509.109	509.109	509.109
						Ajustes do Exercício - Adm. Judicial	(36.000)	(36.000)	(36.000)	(36.000)	(36.000)
						TOTAL DO PASSIVO + PL	13.503.114	13.479.293	13.495.975	13.549.055	13.168.023

6.2 DRE – Janeiro a junho de 2023 (mensal)

	JANEIRO/23	FEVEREIRO/23	MARÇO/23	ABRIL/23	MAIO/23	JUNHO/23
Receitas Futebol	869.974	819.967	740.727	277.122	284.999	587.814
Receitas com Direito de Transmissão	-	-	-	-	-	-
Receitas com Bilheteria	3.500	68.163	37.337	13.500	3.500	3.500
Receitas com Patrocínios	523.404	254.496	96.750	27.750	63.409	69.102
Receitas com Marketing	-	5.000	-	-	5.000	5.000
Receitas com Repasses de Direitos Federativos	158.333	350.000	478.333	168.333	118.333	31.597
Receitas com Programa Sócio-Torcedor	171.500	128.143	113.263	67.364	67.720	90.696
Demais Receitas	13.236	14.165	15.044	174	27.037	387.919
Receitas Futsal	416.152	461.837	575.784	656.950	596.408	619.715
Receitas com Patrocínios	370.087	461.837	508.385	612.735	517.691	514.474
Receitas com Programa Sócio-Torcedor	46.065	-	67.399	44.216	72.716	-
Demais Receitas	-	-	-	-	6.000	105.241
(=) TOTAL DA RECEITA BRUTA	1.286.126	1.281.804	1.316.511	934.072	881.406	1.207.529
(-) Deduções das Receitas	(349)	(299)	-	-	-	(577)
(=) TOTAL DAS RECEITAS	1.285.777	1.281.505	1.316.511	934.072	881.406	1.206.952
Despesas Futebol	(998.248)	(916.551)	(789.774)	(321.236)	(247.114)	(290.485)
Despesas com Pessoal - Atletas/Comissão Técnica	(404.609)	(345.052)	(340.655)	(119.638)	(90.976)	(78.586)
Despesas com Pessoal - Administrativo	(171.763)	(71.071)	(81.947)	(70.878)	(76.358)	(72.817)
Despesas com Direito de Imagem	(121.331)	(95.997)	(37.800)	-	(533)	(7.100)
Despesas com Jogos e Competições	(85.845)	(232.798)	(79.116)	(11.720)	(4.088)	(11.940)
Despesas com Vendas e Aquisição de Atletas	(57.813)	(8.030)	(11.450)	8.950	(200)	(725)
Despesas com Serviços de Terceiros	(23.117)	(22.917)	(8.000)	(11.160)	(12.020)	(10.760)
Despesas com Material	-	-	-	(76)	(91)	-
Despesas com Manutenção	(5.835)	(8.531)	-	(6.028)	(1.208)	(4.884)
Despesas Gerais	(98.494)	(94.636)	(198.945)	(83.285)	(27.706)	(80.727)
Despesas com Depreciações	(18.907)	(17.568)	(18.957)	(18.230)	(19.209)	(18.263)
Despesas com Tributos	(10.533)	(19.951)	(12.905)	(9.171)	(14.724)	(4.682)
Despesas Futsal	(668.251)	(628.334)	(603.593)	(593.697)	(813.775)	(898.575)
Despesas com Pessoal - Atletas/Comissão Técnica	(387.122)	(348.795)	(180.186)	(232.672)	(293.265)	(397.969)
Despesas com Pessoal - Administrativo	-	-	(1.040)	1.040	-	-
Despesas com Direito de Imagem	(131.934)	(167.572)	(152.840)	(165.640)	(182.540)	(159.493)
Despesas com Jogos e Competições	(86.957)	(15.015)	(164.366)	(37.541)	(39.114)	(76.001)
Despesas com Vendas e Aquisição de Atletas	(7.300)	(8.700)	(5.130)	(12.600)	(2.600)	(7.960)
Despesas com Serviços de Terceiros	(422)	(3.365)	-	-	-	-
Despesas Gerais	(54.516)	(84.887)	(100.031)	(146.284)	(296.256)	(257.152)
(=) TOTAL DAS DESPESAS	(1.666.500)	(1.544.885)	(1.393.366)	(914.933)	(1.060.889)	(1.189.060)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(380.723)	(263.381)	(76.855)	19.139	(179.483)	17.893
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(869)	(466)	(1.029)	(1.483)	(6.038)	(4.706)
Receitas Financeiras	-	-	-	136	54	2.360
Despesas Financeiras	(869)	(466)	(1.029)	(1.619)	(6.092)	(7.066)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	(381.592)	(263.847)	(77.884)	17.656	(185.521)	13.186

6.2 DRE – Julho a outubro de 2023 (mensal)

	JULHO/23	AGOSTO/23	SETEMBRO/23	OUTUBRO/23
Receitas Futebol	673.711	327.140	365.527	1.715.483
Receitas com Direito de Transmissão	38.893	-	-	-
Receitas com Bilheteria	3.850	3.540	(10.515)	54.388
Receitas com Patrocínios	128.750	153.600	93.642	87.583
Receitas com Marketing	9.689	9.983	61.793	7.352
Receitas com Repasses de Direitos Federativos	425.667	9.000	17.659	1.436.710
Receitas com Programa Sócio-Torcedor	65.963	127.965	62.249	99.379
Demais Receitas	900	23.052	140.699	30.071
Receitas Futsal	578.193	709.544	562.878	585.325
Receitas com Patrocínios	572.557	600.868	520.660	556.783
Receitas com Programa Sócio-Torcedor	-	105.676	21.776	28.542
Demais Receitas	5.636	3.000	20.441	-
(=) TOTAL DA RECEITA BRUTA	1.251.904	1.036.684	928.404	2.300.808
(-) Deduções das Receitas	-	-	-	-
(=) TOTAL DAS RECEITAS	1.251.904	1.036.684	928.404	2.300.808
Despesas Futebol	(580.736)	(393.388)	(433.030)	(1.563.156)
Despesas com Pessoal - Atletas/Comissão Técnica	(125.553)	(147.593)	(180.336)	(224.858)
Despesas com Pessoal - Administrativo	(78.612)	(77.025)	(85.403)	(91.395)
Despesas com Direito de Imagem	-	(12.090)	(28.211)	(54.414)
Despesas com Jogos e Competições	(12.615)	(20.555)	(45.074)	(452.529)
Despesas com Vendas e Aquisição de Atletas	(8.930)	(28.230)	(13.639)	(7.902)
Despesas com Serviços de Terceiros	(10.000)	(12.850)	(8.500)	(7.900)
Despesas com Material	-	-	-	(636)
Despesas com Manutenção	(10.217)	(3.499)	(218)	(27.720)
Despesas Gerais	(297.595)	(57.487)	(38.396)	(654.497)
Despesas com Depreciações	(18.595)	(17.413)	(17.340)	(17.310)
Despesas com Tributos	(18.618)	(16.647)	(15.913)	(23.996)
Despesas Futsal	(755.846)	(703.419)	(679.567)	(660.695)
Despesas com Pessoal - Atletas/Comissão Técnica	(320.109)	(298.575)	(339.413)	(287.274)
Despesas com Pessoal - Administrativo	-	-	-	(12.000)
Despesas com Direito de Imagem	(155.677)	(169.769)	(174.769)	(173.269)
Despesas com Jogos e Competições	(110.299)	(46.914)	(43.222)	(93.435)
Despesas com Vendas e Aquisição de Atletas	(5.200)	(11.434)	(10.066)	(2.600)
Despesas com Serviços de Terceiros	-	-	-	-
Despesas Gerais	(164.561)	(176.727)	(112.097)	(92.118)
(=) TOTAL DAS DESPESAS	(1.336.582)	(1.096.807)	(1.112.597)	(2.223.851)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(84.678)	(60.122)	(184.193)	76.957
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(2.144)	(3.077)	(3.375)	(24.827)
Receitas Financeiras	33	34	(113)	25
Despesas Financeiras	(2.177)	(3.110)	(3.262)	(24.852)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	(86.822)	(63.199)	(187.568)	52.130

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



José Paulo Japur
Coordenador Geral
OAB/SC 50.157



Gilvar Paim de Oliveira
Advogado Corresponsável
OAB/RS 127.985



Matheus Martins Costa Mombach
Advogado Corresponsável
OAB/RS 105.658



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA 31.349/O



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil
CRC/SC 46.131/O-1



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

